Estado do Rio Grande do Sul



Câmara Municipal de Vereadores de Poço das Antas

DECRETO LEGISLATIVO nº 066 de 05 de março de 2024.

Dispõe sobre o julgamento das contas dos administradores do Executivo Municipal de Poço das Antas, referente ao exercício de 2022, gestão da Prefeita Vânia Brackmann e do Vice-Prefeito Laurentino Flach

Eu, Clóves André Knob, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Poço das Antas, faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e no uso das minhas atribuições legais e de acordo com que preceitua a Lei Orgânica, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1°- Ficam aprovadas as contas dos Administradores do Executivo Municipal de Poço das Antas, Prefeita Vânia Brackmann e Vice-Prefeito Laurentino Flach, referentes ao exercício de 2022.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Poço das Antas, 05 de março de 2024.

Clóves André Knob

Presidente Câmara de Vereadores de Poço das Antas – RS.